



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| PROTOCOLO | PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. Nº 590 Livro 01 Folha 831 Data 27/06/83 Horas 9:30 horas Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Nº _____ |
| | AUTOR VEREADORES: LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PDS JUAREZ DA SILVA GUEDES-PMDB | | |

AUTOR VEREADORES: LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PDS

JUAREZ DA SILVA GUEDES-PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96/83, de 27/06/83.

"Outorga título de cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É declarado Cidadão Barragarcense, o Padre SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão solene para entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT).., 27 de junho de 1.983.

Lázaro Sipriano de Carvalho
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PDS

Juarez da Silva Guedes
 JUAREZ DA SILVA GUEDES
 Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 12/9/83
[Signature]



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------|
| PROTÓCOLO | PROTÓCOLO | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº |
| | CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| 590 Livro 01, Folha 831 ^a até 27.06.83 | | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| Horas 5:10 hrs | | <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| Funcionário | | <input type="checkbox"/> Indicação | |
| | | <input type="checkbox"/> Moção | |
| | | <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR VEREADORES: LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PDS

JUAREZ DA SILVA GUEDES-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Nascido em Patos-MG, o Padre TEIXEIRINHA como conhecido por todos nós, apertou em nossa cidade em 12 de abril de 1.978, vindo da Capital do Estado, Cuiabá, onde era Vigário da Catedral. De lá para cá, esse Religioso vem desempenhando grandes realizações sociais em nosso meio comunitário, notadamente junto as classes mais carentes.

Destaca-se dentre outras, a atividade de vigário salesiano da Paróquia Santo Antonio, onde participa ativamente dos seguintes movimentos.

Movimento de Cursílio.

Movimento Familiar Cristão.

Movimento de Jornada de Adolescentes

Movimento de Encontro de Juventude.

Portanto, desnecessário se torna ficarmos a divagar em justificativas, posto ser do conhecimento de todos os barragarcenses, a obra meritória do Padre SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 27 de junho de 1.983.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador-PDS

JUAREZ DA SILVA GUEDES
Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 12/9/83
Miquele



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

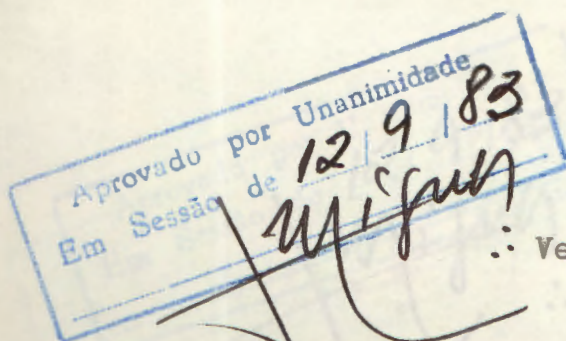
P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 16/83

Autores: Vers. Lázaro Sipriano de Carvalho (PDS) e Juarez da Silva Guedes (PMDB).

A presente matéria é legal e constitucional, o que leva esta Comissão a dar PARECER FAVORÁVEL à mesma.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de setembro de 1983.



Ver. MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

∴ Ver. DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro